



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.044/2015

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(546) 3.3.90.14.00.00.00	1766	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.50.41.00.00.00	3766	Contribuição	R\$ 10.000,00

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081.6.930 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1725	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 31.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1725	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.70.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(546) 3.3.90.14.00.00.00	1766	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.50.41.00.00.00	3766	Contribuição	R\$ 10.000,00

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081.6.930 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1725	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 31.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1725	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.70.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro apurado na fonte 766 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) conforme a seguir:

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(454) 3.3.90.30.00.00.00	1766	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(464) 3.3.90.39.00.00.00	1766	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081.6.930 Manutenção da Casa Lar Recurso Federal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(544) 3.3.90.30.00.00	1725	Material de Consumo	R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(110) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal